



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1206/2019

SÚMULA: Concede Licença para tratamento de Saúde e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde pelo período mencionado aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RG	PERÍODO	INÍCIO
ANEDIR HULSE	5.205.732-9 SSP-PR	59 DIAS	01/01/2019
ROSA PAES BATISTA	7.261.606-5 SSP-PR	90 DIAS	01/01/2019
ROSEMARY TEREZINHA SALVINI	4.325.029-9 SSP-PR	46 DIAS	01/01/2019
VILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5.608.674-9 SSP-PR	59 DIAS	01/01/2019

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 28 de janeiro de 2019.


Adelar Arrosi
Prefeito